



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO

Maria João Crispim Rebelo Guinote, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

Torna público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que a instalação da nova Assembleia da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, resultante do ato eleitoral de 26 de Setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 12 de Outubro de 2021, pelas 21,00 horas, no edifício Sede do Grupo Desportivo e Recreativo de Tornada - GDRT**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos bilhete de identidade ou cartão cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do art.º 9 da referida lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente seguir ao ato de Instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.

Tornada, 5 de Outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

(Maria João Crispim Rebelo Guinote, *Dra.*)